DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/11/2026 | Edição: 217 | Seção: 3 | Página: 194

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biomedicina

EDITAL Nº 24, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª FASE - HABILITAÇÃO PARA O CARGO

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2026 e o disposto nos itens 1.9, 10.2 e 10.3.1 do edital de abertura, CONVOCA os candidatos aprovados abaixo relacionados, na modalidade ampla concorrência, para a 1ª fase do procedimento admissional, destinada à comprovação dos requisitos de habilitação para o respectivo cargo.

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
SARAH SOARES PACHECO MOURA BRASIL	200790004468	FISCAL BIOMÉDICO	1º
ISABELLA OLIVEIRA FREITAS	200790002942	FISCAL BIOMÉDICO	2º

Os candidatos deverão apresentar os documentos indicados no item 10.2, 1ª Fase, do edital de abertura, em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da convocação, observados os procedimentos de comunicação previstos no item 10.3.1.

A documentação deverá ser apresentada presencialmente na sede do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, localizada no SCS, Quadra 7, Edifício Torre do Pátio Brasil, Bloco A, 8º andar, Sala 806, Asa Sul, Brasília/DF, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da convocação individual, conforme previsto no Edital nº 001/2026. As orientações complementares quanto ao horário de atendimento serão encaminhadas individualmente aos candidatos. O recebimento e a conferência da documentação serão devidamente registrados pelo CFBM. Somente após a apresentação e conferência de todos os documentos da 1ª Fase, os candidatos serão encaminhados à 2ª Fase - exame médico pré-admissional, nos termos do item 10.2 do edital. A contratação estará condicionada ao atendimento de ambas as fases e dos demais requisitos editalícios. Os candidatos que desejarem solicitar reclassificação para o final da lista de aprovados deverão apresentar petição dirigida ao Presidente do CFBM, na forma e no prazo informados no ato de convocação, conforme o item 10.3.2 do edital de abertura.

EDGAR GARCEZ JUNIOR
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.